

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

ATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO NÚCLEO DA ADCAP NO PIAUÍ

TRIÊNIO 2025/2028

Edital de Convocação

O Presidente da ADCAP-PI - Associação dos Profissionais de Nível Superior, Técnico e Médio dos Correios no Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28, Parágrafo Único do Estatuto vigente e obedecendo aos Artigos 41 a 50- das Eleições, convoca todos os Associados, que estejam em dia com as suas obrigações Sociais, para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ADCAP-PI. A Junta Eleitoral será designada pelo Presidente que coordenará todas as etapas do Pleito.

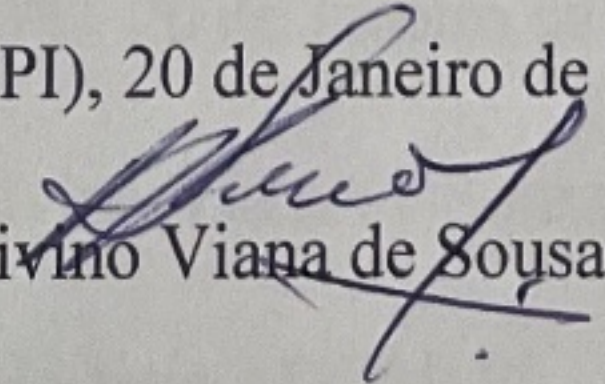
O processo eleitoral terá o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL (JUNTA ELEITORAL)	
• Publicação de Edital do Processo Eleitoral (DOU ou jornais de circulação)	20/01/25
• Divulgação do Regulamento Eleitoral	21/01/2025
• Registro das candidaturas (foto, mini currículo e plataforma)	15/01 a 31/01/2025
• Homologação e divulgação das candidaturas	01 a 18/02/25
• Apresentação de recurso das candidaturas indeferidas	21 a 25/02/25
• Avaliação e resposta aos recursos apresentados	03 a 08/03/25
• Homologação e divulgação das candidaturas	08/03/25
• Recebimento de pedidos de impugnação das candidaturas	09 a 11/03/25
• Avaliação e resposta aos pedidos de impugnação	13/03/25
• Homologação e divulgação final das candidaturas	14/03/25
• Preparação e ajustes finais das plataformas de campanha das chapas e candidatos no sistema informatizado	15/3 a 30/03/25
• Campanha eleitoral	16/03 a 05/04/25
• Envio das senhas de votação	20 a 30/03/2025
• Votação	01 a 05/04/2025
• Apuração dos votos	05/04/25
• Proclamação e divulgação do resultado da votação	05/04/25
• Recebimento de pedidos de impugnação do resultado	06 a 13/04/25
• Avaliação e resposta aos pedidos de impugnação	Até 20/04/25
• Divulgação final do resultado da eleição	21/04/2025
• Transição e posse da nova diretoria	22/04 a 02/05/2025

As candidaturas para DIRETORIA EXECUTIVA e para o CONSELHO FISCAL, deverão ser formalizadas, utilizando-se os modelos que serão disponibilizados pela Junta Eleitoral designada.

Os documentos relativos à apresentação das candidaturas, ou pedidos de impugnação, deverão ser encaminhadas por via Postal ou protocolados junto a Junta Eleitoral, de forma a serem observados os prazos do cronograma acima, encaminhando exclusivamente para: ADCAP - PI - Junta Eleitoral - Av. Antonino Freire, 1407-Centro, CEP: 64001-927

Teresina (PI), 20 de Janeiro de 2025


Valdivino Viana de Sousa

Presidente ADCAP-PI